

REGISTRO DE IMÓVEIS**2º Ofício****São José dos Pinhais - PR.***Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*
Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

01

RUBRICA

Matrícula Nº **58.844**

I M Ó V E L: LOTE B-847 (resultante da unificação dos lotes nºs de 01 à 12), da Quadra nº 25 (vinte e cinco), da planta "JARDIM DONA NAIME", quadro urbano desta Cidade e Comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR., com área total de 2.413,72 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Início na estaca OPP, cravada na margem direita da Rua Quirino Zagonel, no sentido de quem vai ao Jardim Dona Naime. Segue fazendo divisa com a referida rua medindo 9,41 metros até a estaca 1, cravada na esquina da Rua Quirino Zagonel com a Rua Cláudia Zaniolo Moss; faz deflexão à direita e segue confrontando com a Rua Cláudia Zaniolo Moss numa extensão de 190,00 metros até a estaca 2; deixa a rua fazendo deflexão à direita onde passa a confrontar com a Área de Preservação (A.P) numa extensão de 24,90 metros até a estaca 3; deflete novamente à direita, e passa a confrontar com o lote 1-B, de Igasa S/A - Indústria e Comércio de Auto Peças medindo 196,43 metros até a estaca 1A; faz deflexão à esquerda e segue medindo 12,00 metros até a estaca OPP, fechando o perímetro da descrição.- Responsável Técnico: AGEU BATISTELA - Engº Civil - CREA 22.579/D-Pr. 7ª Região. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 1702257910155.- - - - -

INDIC.FISCAL: Cadastros nºs 100143001000 à 100143012000.- - - - -

PROPRIETÁRIA: IGASA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Silva Jardim, nº 77, em Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF Nº 76.547.397/0001-06.- - -

REG.ANTERIOR: R-1-M-58.248; 58.249; 58.250; 58.251; 58.252; 58.253; 58.254; 58.255; 58.256; 58.257; 58.258; 58.259 deste Ofício.- - - -

O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 29 de Março de 2001 *Muller* (O F I C I A L).- -

AV-1-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 114.757 - Em, 20/10/2015)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 02425200867009000, emitido pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de outubro de 2015 *Muller* (O F I C I A L).- -

AV-2-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 119.914 - Em, 26/05/2017)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 02425200867009000, emitido pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da AV-17 desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.143,32).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 29 de maio de 2017 *Muller* (O F I C I A L).- -

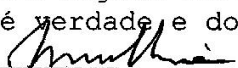
AV-3-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 121.376 - Em, 05/09/2017)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da

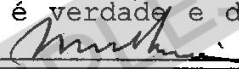
SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
58.844

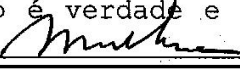
CONTINUAÇÃO

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00014539520145090670, emitido pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.143,32).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de setembro de 2017  (O F I C I A L).-

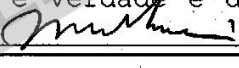
AV-4-Matricula nº 58.844.- (Protocolo nº 121.640 - Em, 26/09/2017)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00012095720145090965, emitido pela 3ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.143,32).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 26 de setembro de 2017  (O F I C I A L).-

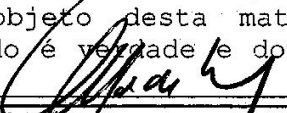
AV-5-Matricula nº 58.844.- (Protocolo nº 121.778 - Em, 09/10/2017)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00011576120145090965, emitido pela 3ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.143,32).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 10 de outubro de 2017  (O F I C I A L).-

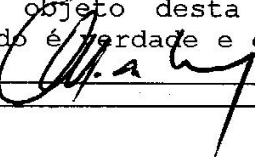
AV-6-Matricula nº 58.844.- (Protocolo nº 121.938 - Em, 26/10/2017)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00000383120155090965, emitido pela 3ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.143,32).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de outubro de 2017  (O F I C I A L).-

AV-7-Matricula nº 58.844.- (Protocolo nº 122.179 - Em, 22/11/2017)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 0000043102017509089, emitido pela Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.143,32).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2017  (O F I C I A L).-

AV-8-Matricula nº 58.844.- (Protocolo nº 122.835 - Em, 19/01/2018)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00014685220145090965 emitido pela Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.151,98).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de janeiro de 2018  (O F I C I A L).-

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

02

RUBRICA

*Muller*Matrícula Nº **58.844****AV-9-Matrícula nº 58.844.-** (Protocolo nº 123.394 - Em, 27/02/2018)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 0000707220175090122 emitido pela 4ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.151,98).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de fevereiro de 2018 *Muller* (O F I C I A L).-

AV-10-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 124.793 - Em, 07/06/2018)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00007278720155090670 emitido pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.151,98).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 08 de junho de 2018 *Muller* (O F I C I A L).-

R-11-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 125.143 - Em, 04/07/2018)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial expedido pela 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, extraído dos autos nº 0000070-72.2017.5.09.0122 de Execução Fiscal, em que é autor: UNIÃO FEDERAL, (PGFN) inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.411/0001-09, e réu: IGASA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ/MF nº 76.547.397/0001-06; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR:** R\$.43.481,98 saldo geral em 30/06/2018.- **DEPOSITÁRIO:** não consta.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.243,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de julho de 2018 *Muller* (O F I C I A L).-

AV-12-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 125.629 - Em, 07/08/2018)

C A N C E L A M E N T O: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00014539520145090670, emitido pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-3** desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.151,98).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de agosto de 2018 *Muller* (O F I C I A L).-

AV-13-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 126.707 - Em, 25/10/2018)

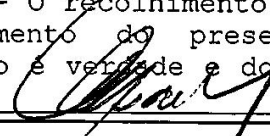
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 03724002720085090892 emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.151,98).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de outubro de 2018 *Muller* (O F I C I A L).-

SEGUIR NO VERSO.

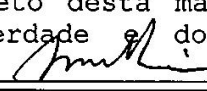
MATRÍCULA Nº
58.844

CONTINUAÇÃO

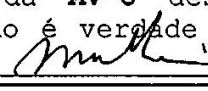
R-14-Matricula nº 58.844.- (Protocolo nº 127.055 - Em, 27/11/2018)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial expedido pela 16ª Vara Federal de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 5016922-09.2015.4.04.7000 e apenso 50001668520164047000, em que é exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e executado: IGASA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR:** R\$.8.642.809,65 (em 06/2018).- **DEPOSITÁRIO:** Benedicto Kubrusly Júnior.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260 VRC-R\$.243,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de novembro de 2018  (O F I C I A L).-

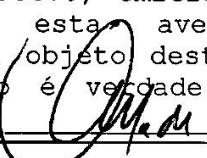
AV-15-Matricula nº 58.844.- (Protocolo nº 127.586 - Em, 22/01/2019)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00002133720155090088, emitido pela 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.151,98).- referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de janeiro de 2019  (O F I C I A L).-

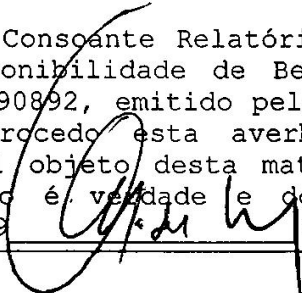
AV-16-Matricula nº 58.844.- (Protocolo nº 127.639 - Em, 25/01/2019)

C A N C E L A M E N T O: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00014685220145090965, emitido pela 3ª Vara do Trabalho de esta Cidade, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-8** desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.151,98).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de janeiro de 2019  (O F I C I A L).-

AV-17-Matricula nº 58.844.- (Protocolo nº 129.385 - Em, 14/06/2019)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00001276620155090670, emitido pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 14 de junho de 2019  (O F I C I A L).-

AV-18-Matricula nº 58.844.- (Protocolo nº 129.480 - Em, 24/06/2019)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00018273220115090892, emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de junho de 2019  (O F I C I A L).-

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

03

RUBRICA

Matrícula Nº 58.844**AV-19-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 130.467 - Em, 17/09/2019)**

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 05422007420075090670, emitido pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2019 *Muniz* (O F I C I A L).-

AV-20-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 130.975 - Em, 24/10/2019)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00002135020155090892, emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de outubro de 2019 *Muniz* (O F I C I A L).-

AV-21-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 131.394 - Em, 26/11/2019)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00000383120155090965, emitido pela 3ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da AV-6 desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 26 de novembro de 2019 *Muniz* (O F I C I A L).-

AV-22-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 132.408 - Em, 04/03/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00104712320198160185, emitido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais e Estaduais de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 04 de março de 2020 *Muniz* (O F I C I A L).-

AV-23-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 132.891 - Em, 28/04/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00008452920165090670, emitido pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 28 de abril de 2020 *Muniz* (O F I C I A L).-

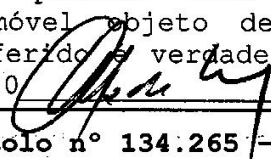
AV-24-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 133.851 - Em, 23/07/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00011055720198160185, emitido pela 1ª Vara de Execuções

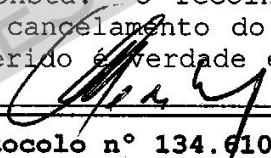
SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
58.844

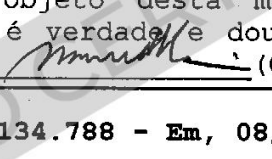
CONTINUAÇÃO

Fiscais Estaduais de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de julho de 2020  (OFICIAL).-

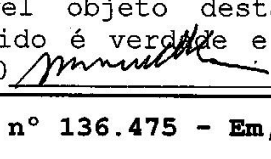
AV-25-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 134.265 - Em, 26/08/2020)

P E N H O R A: Consoante Termo de Penhora expedido pela 02ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos ATOrd 0372400-27.2008.5.09.0892, em que é autor: VILSON DE JESUS FRANCISCO HOLZ (CPF nº 640.275.979-15), e réu: IGASA S.A INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS (CNPJ nº 76.547.397/0001-06); procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR:** não consta.- **DEPOSITÁRIO:** não consta.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.243,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de agosto de 2020  (OFICIAL).-

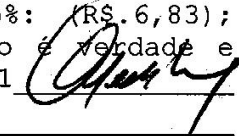
AV-26-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 134.610 - Em, 23/09/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00001023320208160185, emitido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de setembro de 2020  (OFICIAL).-

AV-27-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 134.788 - Em, 08/10/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00057829720168160036, emitido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2020  (OFICIAL).-

AV-28-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 136.475 - Em, 08/02/2021)

C A N C E L A M E N T O: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00011576120145090965, emitido pela 3ª Vara do Trabalho desta Comarca procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da AV-5 desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 08 de fevereiro de 2021  (OFICIAL).-

AV-29-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 136.861 - Em, 04/03/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00012832120145090122, emitido pela 5ª Vara do Trabalho

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS**2º Ofício****São José dos Pinhais - PR.***Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

04

RUBRICA

Matrícula Nº **58.844**

desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de abril de 2021 *Muller* (OFICIAL).-

AV-30-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 137.283 - Em, 24/03/2021)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00007278720155090670, emitido pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-10** desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de abril de 2021 *Muller* (OFICIAL).-

AV-31-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 138.965 - Em, 16/07/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00093408020168160035, emitido pela 2ª Vara Cível desta Cidade; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 12 de agosto de 2021 *Muller* (OFICIAL).-

AV-32-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 139.207 - Em, 02/08/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00015896320145090130, emitido pela 5ª Vara do Trabalho desta Cidade; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 12 de agosto de 2021 *Muller* (OFICIAL).-

AV-33-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 139.879 - Em, 17/09/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00035363420168160035, emitido pela 2ª Vara Cível desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 15 de outubro de 2021 *Muller* (OFICIAL).-

AV-34-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 140.100 - Em, 28/09/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
58.844

CONTINUAÇÃO

Processo nº 00012549020165090965, emitido pela 3ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de outubro de 2021 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

AV-35-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 141.131 - Em, 06/12/2021)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00012549020165090965, emitido pela 3ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-34** desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de dezembro de 2021 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

AV-36-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 142.326 - Em, 11/03/2022)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00012095720145090965, emitido pela 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-4** desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 11 de março de 2022 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

AV-37-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 142.929 - Em, 22/04/2022)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00008452920165090670, emitido pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-23** desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 28 de abril de 2022 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

AV-38-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 147.006 - Em, 17/01/2023)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00104712320198160185, emitido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 31 de janeiro de 2023 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

AV-39-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 149.525 - Em, 04/07/2023)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da

SEGUIE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

05

RUBRICA

Matrícula Nº **58.844**

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202307.0315.02789670-IA-031 - Proc: 00005695620205090670, emitido pela PR - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS -> PR - 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37); Selo: (R\$.8,00).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de julho de 2023 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-40-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 153.765 - Em, 19/04/2024)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202404.1710.03275914-IA-021 - Proc: 50719992220234047000, emitido pela PR - CURITIBA -> PR - 16ª VARA FEDERAL DE CURITIBA; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.87,25); ISS 2%: (R\$.1,75); Fundep 5%: (R\$.4,36); Funrejus 25% (R\$.21,81); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 03 de maio de 2024 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-41-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 158.879 - Em, 10 de março de 2025)

CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício, datado de 07/03/2025, expedido pela 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído do Processo nº 0372400-27.2008.5.09.0892, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto do AV-25 desta matrícula. Custas: (630,00 VRC-R\$.174,51); ISS 2%: (R\$.3,49); Fundep 5%: (R\$.8,73); Funrejus 25%: (R\$.43,63); Selo: SFRI2.95bQv.FNjNh-zIZeL.1125q (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 26 de março de 2025 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

AV-42-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 159.563 - Em, 23 de abril de 2025)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202504.2209.00838291-TA-449- Proc: 00001276620155090670, emitido pela Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região> Tribunal Superior do Trabalho> SAO JOSE DOS PINHAIS> 01ª VARA DO TRABALHO DE SAO JOSE DOS PINHAIS-PR, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da AV-17 desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.87,25); ISS 2%: (R\$.1,75); Fundep 5%: (R\$.4,36); Funrejus 25%: (R\$.21,81); Selo: SFRI2.M5sDv.mfjoM-ajFeZ.1125q (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de abril de 2025 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

AV-43-Matrícula nº 58.844.- (Protocolo nº 159.894 - Em, 14 de maio de 2025)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202505.0616.00636628-TA-788- Proc: 03724002720085090892, emitido pela Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região> Tribunal Superior do Trabalho> SAO JOSE DOS PINHAIS, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da AV-13 desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.87,25); ISS 2%: (R\$.1,75); Fundep 5%: (R\$.4,36); Funrejus 25%: (R\$.21,81); Selo: SFRI2.55nMv.jn3cC-JM2Iv.1125q (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 26 de maio de 2025 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

SEGUIR NO VERSO.

MATRÍCULA Nº
58.844